



TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara Municipal de Cristianópolis

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, neste documento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 22, de 14 de novembro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de equipamentos de digitalização de alta performance e de componentes de hardware**, conforme especificações, quantitativos e condições estimadas neste documento e em seus anexos.

2.2. A licitação será realizada por meio de **divisão em itens independentes**, visando garantir a ampla competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.3. Os bens deverão ser entregues novos, de primeiro uso, sem defeitos, acompanhados de seus respectivos manuais e acessórios originais de fábrica.

3. DOS QUANTITATIVOS

A contratação abrangerá o fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, conforme as necessidades desta Câmara Municipal:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
01	Scanner de Mesa Profissional (ADF) com Conexão Wi-Fi	Unidade	01
02	Fonte de Alimentação ATX 500W	Unidade	08

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 01: Scanner de Mesa Profissional (ADF) com Conexão Wi-Fi

- **Tipo de Equipamento:** Scanner de mesa profissional com alimentação automática de folhas (ADF).
- **Modo de Digitalização:** Duplex automático (frente e verso em uma única passagem).



- **Velocidade Mínima:** 40 páginas por minuto (ppm) / 80 imagens por minuto (ipm) a 300 dpi.
- **Capacidade do ADF:** Mínimo de 80 folhas (gramatura 75g/m²).
- **Conectividade:** Wi-Fi (802.11 b/g/n), Ethernet (RJ-45) e USB 3.0 ou superior.
- **Ciclo Diário:** Capacidade para 4.000 a 6.000 digitalizações/dia.
- **Recursos de Imagem:** Remoção de páginas em branco, correção de inclinação e corte automático.
- **Segurança:** Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação.
- **Sistema de Proteção de Documentos e Hardware:** O equipamento deve possuir tecnologia de proteção ativa por meio de sensores acústicos capazes de identificar o ruído de papel sendo amassado ou travado (decorrente de grampos ou cliques esquecidos), bem como sensores de torque para detecção de resistência mecânica anormal no fluxo de alimentação, interrompendo o motor de tracionamento instantaneamente e emitindo um alerta visual ou sonoro no painel para suspender a operação, garantindo a integridade dos documentos, dos roletes e dos vidros ópticos.
- **Formatos de Saída:** PDF (Pesquisável/OCR), JPEG, TIFF, PNG e PDF/A.
- **Interface:** Painel de controle integrado com tela (LCD ou Touchscreen).

ITEM 02: Fonte de Alimentação ATX 500W

- **Padrão/Potência:** Padrão ATX 12V v2.3 ou superior; mínimo de 500 Watts Reais.
- **Eficiência:** Certificação mínima 80 Plus White ou Bronze (80% de eficiência).
- **PFC:** PFC Ativo (correção de fator de potência > 0,9).
- **Refrigeração:** Ventoinha interna de no mínimo 120mm com controle térmico.
- **Conectores:** 1x ATX 20+4 pin; 1x EPS 12V (4+4); 2x PCI-E (6+2); 4x SATA; 2x Molex.
- **Proteções:** Contra sobretensão (OVP), curto-circuito (SCP) e sobrecarga (OPP).
- **Tensão:** Bivolt Automático (Full Range: 100V - 240V).

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação de conformidade.

4.2. Critérios de Aceitação Obrigatórios:

- Os equipamentos e componentes devem ser **rigorosamente novos e de primeiro uso**.
- Todos os itens deverão ser entregues em suas **embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e intactas**, sem sinais de violação, umidade ou avarias de transporte contendo marca, fabricante, procedência, **certificação do órgão regulamentador INMETRO** e demais informações condizentes com o produto, de acordo com a legislação em vigor.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

- Os produtos devem vir acompanhados de seus respectivos manuais de instrução, cabos, mídias e demais acessórios de fábrica.
- O número de série impresso no equipamento e na embalagem deve ser idêntico ao constante na Nota Fiscal.
- Os produtos devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante testes de funcionamento e emissão do Termo de Aceite pelo fiscal de contratos.

4.4. Caso algum item apresente embalagem violada, avarias, indícios de uso ou desconformidade com o edital, será integralmente rejeitado, devendo a contratada substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.

5. DA GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- **Prazo Global:** Mínimo de 12 (doze) meses para ambos os itens, contados do recebimento definitivo.
- **Assistência:** Suporte técnico autorizado em território nacional via telefone (0800) ou e-mail.
- **Reparo (SLA):** Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para reparo ou substituição do item após abertura do chamado.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Do Scanner de Mesa Profissional (01 unidade):

A aquisição do equipamento de digitalização de alta performance atende à necessidade urgente de modernização do processo legislativo e administrativo desta Casa de Leis. O maquinário atual não suporta o volume de documentos gerados, demandando um equipamento com tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*) para indexação de textos pesquisáveis. A medida assegura o estrito cumprimento da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e da **Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021)**, garantindo maior transparência, celeridade na tramitação de projetos e eficiência na salvaguarda do acervo histórico municipal.

6.2. Das Fontes de Alimentação ATX 500W (08 unidades):

A demanda por 08 (oito) unidades de fontes de alimentação justifica-se pela necessidade de substituição corretiva e preventiva de componentes críticos nos computadores do parque tecnológico do setor administrativo. Diagnósticos técnicos recentes identificaram instabilidades elétricas que colocam em risco a integridade dos dados públicos armazenados e causam interrupções nos serviços dos servidores. A escolha por modelos com PFC ativo e certificação 80 Plus garante maior eficiência



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

energética, reduz o consumo de eletricidade da instituição e previne a queima de outros componentes de hardware de maior valor.

6.3. Da Adequação Quantitativa:

Os quantitativos foram dimensionados com base no inventário atual de equipamentos e na estimativa de substituições necessárias para o presente exercício financeiro, evitando a descontinuidade das atividades administrativas e legislativas e garantindo o princípio da eficiência na administração pública.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA PACTUAÇÃO

Utilizou-se como metodologia para verificação do valor inicial da contratação a realização de pesquisas de mercado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), considerando editais de 2026 para itens com especificações idênticas e/ou semelhantes;

Descrição do Item	Ref. 01: Mun. de Jaupaci/GO (Dispensa nº 8616 34F/2026)	Ref. 02: Mun. de Diorama/GO (Edital nº 11504 15/2026)	Ref. 03: Município de Firminópolis/GO (Dispensa nº 324 18-D/2026)	Ref. 04: Mun. de Aparecida do Rio Doce/GO (Edital nº 2/2026)	Média Unitária Saneada (Preço de Referência)	
01. Scanner de Mesa Profissional	R\$ 3.100,00	R\$ 3.104,04	R\$ 4.690,00	R\$ 2.949,67	R\$ 3.460,93	
Descrição do Item	Ref. 01: Mun. de Trombas/GO (Dispensa nº 3319 26-0/2025)	Ref. 02: Mun. de Iporá/GO (Dispensa nº 152/2026)	Ref. 03: Catalão/GO (Edital nº 90013/2026)	Ref. 04: Mun. de Porangatu/GO (Dispensa nº 6842/2026)	Média Unitária Saneada (Preço de Referência)	Média Total Saneada (8 unidades)
02. Fontes de Alimentação ATX 500W	R\$ 381,00	R\$ 383,67	R\$ 218,20	R\$ 355,00	R\$ 334,47	R\$ 2.675,76
Média Total Geral da Contratação (Preço de Referência)						R\$ 6.136,69

7.1. Diante da pesquisa de mercado, conclui-se que a estimativa do valor total da presente pactuação será de R\$ 6.136,69 (seis mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). Ressalta-se que o preço é compatível com o valor mercadológico.



8. METODOLOGIA DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, para garantir a ampla competitividade e a proposta mais vantajosa para o erário da Câmara Municipal, sem gerar prejuízo ou complexidade à gestão logística desta Casa de Leis.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA CONTRATAÇÃO

Quando da assinatura do respectivo contrato ou da retirada da nota de empenho, as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA, previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como a documentação relativa à habilitação jurídica, exigida no art. 66 da citada normativa, deverão estar devidamente válidas e atualizadas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação está programada em dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Cristianópolis para o exercício corrente nas seguintes rubricas:

ITEM	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
01	SCANNER DE MESA	11.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.52	173
02	FONTES ATX	11.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30	178

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária ou ordem bancária eletrônica, em favor da CONTRATADA. O prazo para pagamento será de **até 10 (dez) dias corridos**, contados estritamente a partir da data de emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (Ateste)** da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

11.1. A eficácia do pagamento fica estritamente condicionada à comprovação de que a CONTRATADA mantém todas as condições de habilitação e regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas no ato da contratação.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização, o acompanhamento e o recebimento definitivo dos bens ficarão a cargo do Diretor Administrativo, designado como Fiscal de Contratos, nomeado pela Presidência desta Casa de Leis, o qual verificará a conformidade das especificações técnicas no ato da entrega.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

13.1. As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados entre os dias **10 de junho de 2026 e 29 de junho de 2026, até as 17h00min.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601

13.2. Canais de Recebimento das propostas:

- E-mail: **camara@cristianopolis.go.leg.br**
- Protocolo Físico: Sede da Câmara Municipal de Cristianópolis (Rua Wilson da Paixão, nº 02 – Centro, Cristianópolis/GO – CEP 75.230-000).

13.3. Informações complementares e esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail institucional supracitado ou por meio do **WhatsApp Institucional: (64) 92001-0038.**

14. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial do prazo de entrega, a recusa injustificada em assinar o contrato/retirar o empenho, ou a entrega de materiais de qualidade inferior/desconforme com o especificado sujeitará a empresa contratada às sanções administrativas previstas no **Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Câmara Municipal de Cristianópolis, 09 de junho de 2026.

Alice Santos Veloso Neves
Matrícula nº 060
Agente de Contratação